



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA A REDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU**, Proveniente do Processo Administrativo nº 2079-PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP** - CNPJ nº 21.940.274/0001-30, (ITENS 22) no valor global de **R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**;

– **MEDIC CENTER DIST. DE PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ nº 07.918.288/0001-27, (ITENS 32,43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 63, 68, 70, 74, 75, 82, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 117, 126, 131, 160, 166, 168, 174, 177, 189, 197, 223,234, 257, 300, 311, 313, 317, 318, 321, 322, 325, 327, 328, 330, 331, 335, 336, 338, 342, 350, 368, 370, 372, 373, 374, 376, 385, 394, 399, 428, 434, 436, 442, 445, 457, 465, 491, 502, 525 e 532) no valor global de **R\$ 2.948.996,50 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**;

– **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - CNPJ 67.729.178/0004-91, (ITENS 33, 42, 73,97, 133, 150, 158, 170, 171, 195, 199, 205, 207, 209, 222, 247, 248, 264, 301, 306, 307, 310, 341, 365, 401, 418, 426, 438, 439, 463, 467, 475, 477, 490, 515 e 516) no valor global de **R\$ 703.785,50 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

– **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, (ITENS 114, 180, 221, 382, 448,489) no valor global de **R\$ 68.784,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**

– **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 12.889.035/0001-02, (ITENS 176 e 444) no valor global de **R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)**.

Quanto aos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 17, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 40, 51, 52, 65, 66, 71, 72, 76, 77, 80, 85, 89, 91, 92, 95, 103, 107, 110, 122, 124, 136, 144, 149, 157, 161, 163, 164, 169, 172, 175, 185, 190, 198, 201, 206, 208, 212, 213, 218, 219, 225, 228, 230, 231, 236, 237, 238, 240, 246, 250, 255, 256, 258, 267, 269, 273,274, 275, 276, 279, 284, 285, 288, 289, 295, 296, 297, 298, 302, 304, 308, 314, 315, 316, 319, 320, 333, 334, 339, 340, 343, 344, 345, 348, 353, 357, 359, 360, 363, 371, 375, 3783 390, 392, 404, 412, 416, 417, 425, 429, 431, 432, 437, 440, 443, 453, 458, 466, 469, 474, 476, 480,

fl. 1 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



481, 486, 487, 493, 496, 498, 499, 504, 514, 518, 524, 526 e 535 não acudiram licitante, portanto fracassaram.

Quanto aos itens 3, 13, 81, 99, 237, 238, 240, 255, 271, 281, 349, 367, 505, 506, 508, 523 restaram desertos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ATA de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de novembro de 2017.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

